



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**EDITAL Nº 52, DE 22 DE JULHO DE 2022**

### **CONCURSO PÚBLICO**

### **RESULTADO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, tendo em vista o [Edital nº 01/2017](#) de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 10 de agosto de 2017,

#### **RESOLVE:**

1. DIVULGAR o Resultado da Comissão de Aferição da Veracidade da Autodeclaração realizada em 12/07/2022, tendo em vista a decisão judicial proferida pelo Juízo da 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da Ação Judicial nº 1017776-83.2018.4.01.3400, do candidato autodeclarado negro abaixo relacionado, que concorre às vagas reservadas.

Candidato que permanece na lista específica de vagas reservadas aos negros  
Cargo: B02 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA  
NÚMERO: ; NOME:  
0089342a ; EDIONI GOMES DA COSTA (SUB JUDICE)

**EMMANOEL PEREIRA**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.